

FISCALIZAÇÃO DE Transferências de Verbas Públicas

Guia prático para obter informações em portais da Internet

ASSPA - PRR 3ª REGIÃO



The image shows a screenshot of the MPF (Ministério Público Federal) Portal da Transparência website. A magnifying glass is positioned over the search bar and the 'Pesquisas' section. The website header includes the MPF logo and the text 'Portal da TRANSPARÊNCIA'. Below the header, there is a search bar with the text 'Você está aqui: Página Inicial'. The main content area is titled 'Portal da Transparência' and contains a paragraph explaining the portal's purpose: 'o Portal da Transparência foi desenvolvido com o objetivo de expandir a capacidade do cidadão de participar da fiscalização e da avaliação das ações do Ministério Público Federal. Por meio deste portal, é possível consultar dados institucionais, como o orçamento anual e os repasses financeiros mensais; as despesas com membros e servidores ativos; as licitações e os contratos em andamento; os nomes dos servidores de provimento efetivo, dos servidores com funções gratificadas ou comissionadas, dos servidores de cargos comissionados, dos trabalhadores terceirizados e dos servidores cedidos de outros órgãos da administração pública, entre outras informações.' Below this text, there is a section titled 'Neste primeiro momento, o site permite o acesso às informações relativas ao exercício de 2009. A fase de inserção de conteúdo, no entanto, ainda não foi completamente concluída, o que significa dizer que algumas áreas ainda não apresentaram a informação a elas destinada. Tão logo esse processo seja concluído, será iniciada a etapa de inserção de dados referentes a anos anteriores e o trabalho de desenvolvimento do site, com o objetivo de tornar possível a pesquisa avançada de dados.' The search bar contains the text 'Nome' and 'CNU'. The 'Pesquisas' section on the right includes a search button and a link to 'formulário completo'. The left sidebar contains a navigation menu with categories such as 'Página Inicial', 'Orçamento e Finanças', 'Licitações, Contratos e Aquisições', and 'Gestão e Gastos com Pessoal'.

Segunda edição - novembro 2013

Apresentação

Os vários casos de desvio ou má utilização de recursos públicos, de que se tem notícia no País, indicam que o controle social das verbas públicas é um aspecto da política brasileira que pode e precisa ser aprimorado.

Com a Internet tem sido cada vez maior a quantidade de informações disponíveis, referentes a gastos públicos, aumentando, com isso, a possibilidade de controle sobre a administração pública. Experiências como o Portal Transparência demonstram que o acesso a dados públicos tem sido um desafio a que as atuais administrações têm de responder.

Pensando nisso, a Procuradoria Regional da República da 3ª Região (PRR-3), unidade do Ministério Público Federal com atuação perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (a 2ª instância do Poder Judiciário Federal, para os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul), e a Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo (PRE-SP) prepararam a segunda edição desta cartilha. Ela reproduz mecanismos utilizados pela Assessoria de Pesquisa e Análise (Asspa) da PRR-3 na pesquisa sobre a movimentação de verbas públicas, para oferecer caminhos e instrumentos acessíveis ao público em geral, para a apuração de gastos e de transferências de recursos públicos. Também indica as autoridades que qualquer associação ou pessoa física pode procurar, para que as pesquisas sejam aprofundadas ou até mesmo para que se convertam em medidas para coibir ou punir irregularidades identificadas.

A cartilha expõe alguns fatos relacionados aos repasses de recursos públicos e, em seguida, apresenta fontes de verificação disponíveis na Internet, além de apontar

outros meios para obtenção de informações (notadamente dados para contato postal ou telefônico).

Vale lembrar que a União Federal e os entes a ela vinculados (como as empresas públicas e autarquias) transferem valores aos Estados e aos municípios (assim como os Estados transferem valores aos municípios e todos os três entes da Federação fazem transferências a certos entes privados, inclusive ONG's) para que os destinatários desses recursos realizem atividades de interesse público, como obras, eventos ou prestações de serviços à comunidade, como, por exemplo, as transferências feitas para custear despesas com saúde e educação.

Ministério Público Federal

Procuradoria Regional da República da 3ª Região / PRR3ª Região

Procuradoria Regional Eleitoral em São Paulo / PRE-SP

Unidade Descentralizada da Assessoria de Pesquisa e Análise/PRR3ª Região

1) Informações gerais sobre repasses de verbas públicas

Os repasses de verbas públicas (ou “transferências de recursos”) distinguem-se dos gastos diretos do governo (aquisição e contratação de obras e compras governamentais, diárias, salários de funcionários, etc), como se vê no Portal Transparência do Governo Federal (www.portaltransparencia.gov.br). Neste portal encontram-se dados sobre ambas as modalidades de despesas públicas federais. (v. figura 1).

As transferências de recursos podem ocorrer com ou sem realização prévia de acordo (convênios) entre as partes envolvidas na operação. Caso haja convênio, é feito um acordo escrito entre a União Federal e outro ente da Federação (ou entre a União Federal e um ente privado) no qual ficam pormenorizados os termos da transferência de recursos e sua finalidade (obra, evento, prestação de serviço, etc). Tais acordos têm uma data final após a qual deverá ter sido atendida a finalidade prevista e então devem ser prestadas contas ao ente que disponibilizou os recursos.

A propósito das transferências a entes privados, sem fins lucrativos, cabe lembrar, a título de exemplo, que o Ministério do Turismo celebra convênios para realização de Festas de Peão de Boiadeiro. Alguns desses convênios são celebrados com prefeituras, que contratam empresas especializadas na promoção dessas festas; outros convênios são celebrados com associações que se encarregam da realização da festa. Outro exemplo são as frequentes transferências do Ministério da Saúde a entes privados, que realizam serviços públicos, como as Santas Casas

As transferências feitas sem convênio prévio estão no âmbito de certas ações governamentais, com conteúdo pré-determinado, em ato normativo próprio. São

Despesas - Pagamentos
Atualização mensal

Use a pesquisa para acompanhar os recursos públicos transferidos pela União ao exterior, a estados e municípios brasileiros, ao Distrito Federal, a instituições privadas e aos cidadãos, bem como para conferir os gastos diretos do Poder Executivo Federal. A atualização dos dados é mensal.

Transferências de Recursos ?

Exercício (Selecione) ▾

por Estado/Município

por Programa

por Ação

por Favorecido

(Selecione) ▾

consultar

Gastos Diretos do Governo ?

Exercício (Selecione) ▾

por Tipo de Despesa

por Órgão Executor

por Programa

por Ação

por Favorecido

(Selecione) ▾

consultar

Consultas Temáticas

Use a pesquisa para consultar transferências de recursos ou gastos diretos do governo em situações específicas.

Bolsa Família

Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Garantia Safra

Diárias Pagas

Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF

(Selecione) ▾

Pescador Artesanal **NOVO**

Cartão de Pagamento da Defesa Civil **NOVO**

Exercício (Selecione) ▾

consultar

Figura 1.

transferências sem convênio, por exemplo, as feitas todos os meses pelo Ministério da Educação a diversas prefeituras para auxiliar o custeio da merenda escolar. Certas transferências sem convênio são feitas a partir de um fundo federal, que é um orçamento destacado do orçamento do Ministério ao qual se subordina. Esse fundo pode fazer transferências a fundos municipais ou estaduais (que também surgem do destacamento do orçamento em relação ao orçamento da prefeitura ou do Governo Estadual). Assim, por exemplo, são enviados recursos federais do

Fundo Nacional de Saúde (FNS) aos fundos municipais de cada uma das prefeituras brasileiras, para auxiliar o custeio de consultas médicas em especialidades básicas, ou atendimento odontológico básico.

É possível observar, então, que, nos convênios, as partes determinam os termos em que será feita a transferência, enquanto nas transferências sem convênio prévio essa determinação do conteúdo da transferência é feita pela lei ou por outro ato normativo. Como exemplo, o valor por aluno a ser enviado pelo Fundeb é previsto em lei (e em outros atos normativos) e não pode ser negociado entre a União e determinada prefeitura.

Cabe notar que as transferências, sem convênio, podem ser feitas, também, a pessoas físicas (como ocorre com o programa Bolsa Família), a organizações não governamentais ou a divisões do governo estadual ou municipal (como ocorre com transferências do Governo Federal feitas diretamente à Associação de Pais e Mestres de cada uma das escolas de um determinado município, não à Prefeitura, a que pertence a escola). Pode ocorrer, ainda, que um ente transfira recursos a outro ente e esta verba seja repassada a um terceiro ente (repasses da União a um Estado e deste Estado a um Município).

Mais detalhes sobre as modalidades de transferências de recursos podem ser conferidos abaixo, nas explicações sobre o Portal Transparência.

Em qualquer caso é possível que uma autoridade encarregada da apuração de determinada transferência (como um membro do Ministério Público) solicite à administração, ou ao Tribunal de Contas, os documentos que tiverem em seu poder, sobre a transferência que se queira verificar. Sempre há um procedimento administrativo individualizado, quando se tratar de convênio, e os atos mais relevantes dos convênios federais posteriores a 2008 estão disponíveis no sistema Siconv, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG (v. item 2.1 abaixo).

2) Informações na internet sobre transferência de recursos públicos

Diversas páginas na Internet disponibilizam dados sobre transferências de recursos federais, estaduais ou municipais e as formas de pesquisar em algumas dessas páginas serão comentadas nesta cartilha. Dados Internet sobre recursos enviados por empresas públicas, ou sociedades de economia mista (como os que se destinam ao patrocínio de eventos) costumam ser menos acessíveis que os dados Internet sobre recursos enviados pela administração direta. Esta dificuldade obriga a autoridade, encarregada da apuração da transferência de recursos, a se valer do envio de ofício aos dirigentes da empresa pública, ou sociedade de economia mista, para a obtenção de informações.

2.1) Portal Transparência

O Portal Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/>) da CGU, é a primeira fonte de informação sobre transferências de recursos feitas pelo Poder Executivo Federal. Nele estão disponíveis informações sobre as transferências feitas por convênio (aba “convênios”, na página inicial), além do demonstrativo anual (organizado por ação de governo) de transferências feitas no âmbito do Estado ou município (aba “despesas”, na página inicial, opção “transferências de recursos”).

A busca pela primeira aba leva à informação sobre cada convênio celebrado com entes públicos, ou privados, de cada Estado ou município. Na página de cada convênio há dois números: o Siafi é a numeração de cada convênio, no sistema centralizado Siafi do Governo Federal; além do número Siafi, também é posta a numeração

interna no órgão concedente (“nº original”) e a situação do convênio (inadimplente, inadimplência suspensa, em execução, etc.), dentre outros dados. Sobre as diversas situações em que se pode encontrar um convênio há uma explicação sumária em um link do Portal Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/fale-conosco/perguntas-tema-convenios.asp>).

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
do Governo Federal

Acesso rápido [Selecione...] [OK]

CONVÊNIOS POR ESTADO/MUNICÍPIO

UF: **AC**
Município: **ACRELANDIA**

Detalhes do Convênio

Número do Convênio SIAFI:	608747 Saiba como obter informações adicionais, denunciar irregularidades ou cor
Situação:	Adimplente
Nº Original:	CR.NR.0241927-88
Objeto do Convênio:	CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL 4a ETAPA
Órgão Superior:	MINISTERIO DO ESPORTE
Concedente:	CEF/MINISTERIO DO ESPORTE
Conveniente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELANDIA
Valor Convênio:	400.000,00
Valor Liberado:	400.000,00
Publicação:	09/01/2008
Início da Vigência:	20/12/2007
Fim da Vigência:	05/04/2012
Valor Contrapartida:	12.000,00
Data Última Liberação:	30/11/2009
Valor Última Liberação:	200.000,00

Figura 2.

Cópias das principais peças do procedimento administrativo do convênio e alguns atos praticados exclusivamente em meio eletrônico estão disponíveis para a consulta livre no Sistema SICONV (<https://www.convenios.gov.br/siconv/proposta/ConsultarProposta/ConsultarProposta.do>). No campo “Número de convênio/pré-convênio”, deve ser fornecido o número SIAFI do convênio.

Os demonstrativos de transferências gerais de recursos, inclusive as feitas sem convênio, põem o usuário em contato com uma exposição dos gastos, organizada conforme as ações governamentais, que são frações da ação total do Estado.

Despesas - Pagamentos
Atualização mensal

Use a pesquisa para acompanhar os recursos públicos transferidos pela União ao exterior, a estados e municípios brasileiros, ao Distrito Federal, a instituições privadas e aos cidadãos, bem como para conferir os gastos diretos do Poder Executivo Federal. A atualização dos dados é mensal.

Transferências de Recursos ?

Exercício (Selecione) ▼

- por Estado/Município
- por Programa
- por Ação
- por Favorecido

(Selecione) ▼

consultar

Gastos Diretos do Governo ?

Exercício (Selecione) ▼

- por Tipo de Despesa
- por Órgão Executor
- por Programa
- por Ação
- por Favorecido

(Selecione) ▼

consultar

Consultas Temáticas

Use a pesquisa para consultar transferências de recursos ou gastos diretos do governo em situações específicas.

- Bolsa Família
- Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
- Garantia Safra
- Diárias Pagas
- Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF (Selecione) ▼
- Pescador Artesanal **NOVO**
- Cartão de Pagamento da Defesa Civil **NOVO**

Exercício (Selecione) ▼

consultar

Figura 3.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA do Governo Federal

Você está em: Início » Despesas » Transferências de Recursos » Estado » Municípios » Ações

TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS POR ESTADO/MUNICÍPIO
UF: ACRE - EXERCÍCIO: 2011

Total destinado ao Estado: R\$ 3.028.321.860,55
 Total destinado ao Governo do Estado: R\$ 2.360.043.115,58
 Total destinado aos municípios do Estado: R\$ 668.278.744,97
 Total destinado ao município ACRELANDIA: R\$ 16.137.148,43

Função	Ação Governamental	Linguagem Cidadã	Total no Ano (R\$)
Assistência Social	2050 - Ações Socioeducativas e de Convivência para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	Serviço Socioeducativo - PETI	7.000,00
Educação	8790 - Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos		2.231,25
Educação	8744 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica		170.040,00
Habituação	8875 - Apoio à Elaboração de Planos Habitacionais de Interesse Social		28.970,00
Organização Agrária	8991 - Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços em Territórios Rurais	Infra-estrutura	1.400.000,00
Educação	09CW - Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica	Promed	250.000,00
Educação	0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Promed	173.905,38
Educação	0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	PNATE	140.540,40
Encargos Especiais	099E - Auxílio Financeiro aos Entes Federados Exportadores	Compensação de Exportação - CEX	8.255,85
Assistência Social	8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	Transferência de Renda - PETI	3.350,00
Encargos Especiais	0369 - Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação	Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação	119.395,38
Educação	0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	PDDE	98.262,00
Encargos Especiais	0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	FUNDEB	5.291.908,42
Encargos Especiais	0045 - Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	FPM - CF art. 159	4.347.899,26
Desporto e Lazer	8767 - Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional	Segundo Tempo - Infra-Estrutura	58.500,00

Figura 4.

O demonstrativo das despesas, em que predominam aquelas feitas sem convênio, organizam-se por ações governamentais. Há despesas com convênios, como a que segue, em que se indica o número Siafi do convênio.

Mês	Fonte	Finalidade	Modalidade de Aplicação	Convênio	Valor (R\$)
Setembro/2011	STN - CONVÊNIO/CONTRATOS DE REPASSES		40 - Transf. e Municípios	743967	200.000,00
Julho/2011	STN - CONVÊNIO/CONTRATOS DE REPASSES		40 - Transf. e Municípios	729601	700.000,00
Julho/2011	STN - CONVÊNIO/CONTRATOS DE REPASSES		40 - Transf. e Municípios	721919	250.000,00
Julho/2011	STN - CONVÊNIO/CONTRATOS DE REPASSES		40 - Transf. e Municípios	727947	250.000,00

Página 1/1

Figura 5.

Há também despesas feitas a pessoas físicas. Quando se clica no link que abaixo está destacado, aparecem todos os beneficiários pessoas físicas, com o respectivo número CPF e valor enviado a cada um deles.

Nome	CPF	Valor
09CW - Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica	Promed	250.000,00
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Promed	173.905,38
0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	PNATE	140.540,40
099E - Auxílio Financeiro aos Entes Federados Exportadores	Compensação de Exportação - CEX	8.255,85
8662 - Concessão de Bolsa para Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho	Transferência de Renda - PETI	3.350,00
0369 - Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação	Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação	119.395,38
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	PDDE	98.262,00
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	FUNDEB	5.291.908,42

Figura 6.

Por sua vez, no Programa Dinheiro Direto na Escola os valores são enviados a cada uma das escolas do município.

Nas transferências diretas ao município (inclusive fundo a fundo), a Prefeitura recebe o valor e gasta nas finalidades a que se destina o repasse. Periodicamente, são prestadas contas.

Em alguns casos há repasses momentâneos, pontuais, como para promover uma vacinação ou atender a uma calamidade. Há ações governamentais previstas no Orçamento, para esses casos. Ocorrida uma emergência, ou chegado o momento em que deva ocorrer um evento previsto, o Governo disponibiliza créditos, são feitas as transferências ao Estado, Prefeitura ou ente privado e, posteriormente, prestadas as contas.

2.2) Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União

As transferências são objeto de apreciação do TCU, após denúncia, ou em razão do encerramento do controle interno (tomada de contas no órgão concedente e posterior tomada de contas especial na CGU). A busca por feitos do TCU, sobre o recurso pesquisado, pode ser feita na página www.tcu.gov.br (v. figuras 7 e 8). Nas opções "Acórdãos e decisões" e "Processos" deve ser fornecido o nome do município (ou outra expressão de busca, como o número SIAFI do convênio).

Na página Internet do TCU encontram-se outros instrumentos de pesquisa: as relações de contas julgadas irregulares, de pessoas inabilitadas para a função pública e de licitantes julgados inidôneos. O acesso a esses dados é feito pela página inicial do site TCU, função "fiscalização e controle". (v. figura 9)

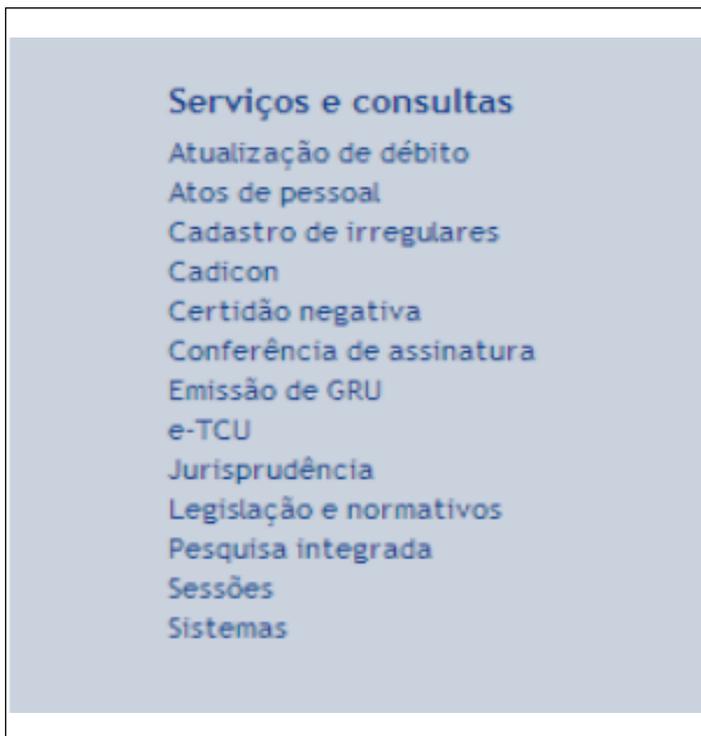


Figura 7 - Página inicial, opção "pesquisa integrada".

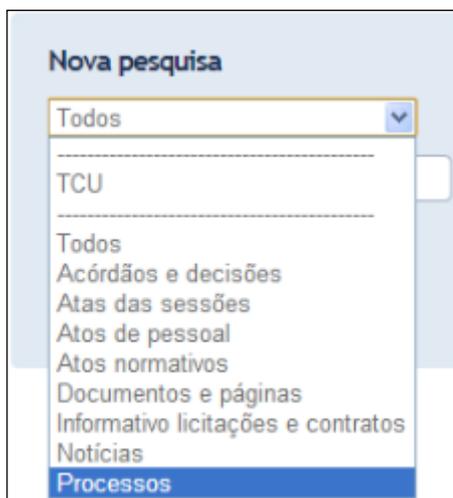


Figura 8 - Buscas nas opções "Acórdãos e Decisões" e "Processos".

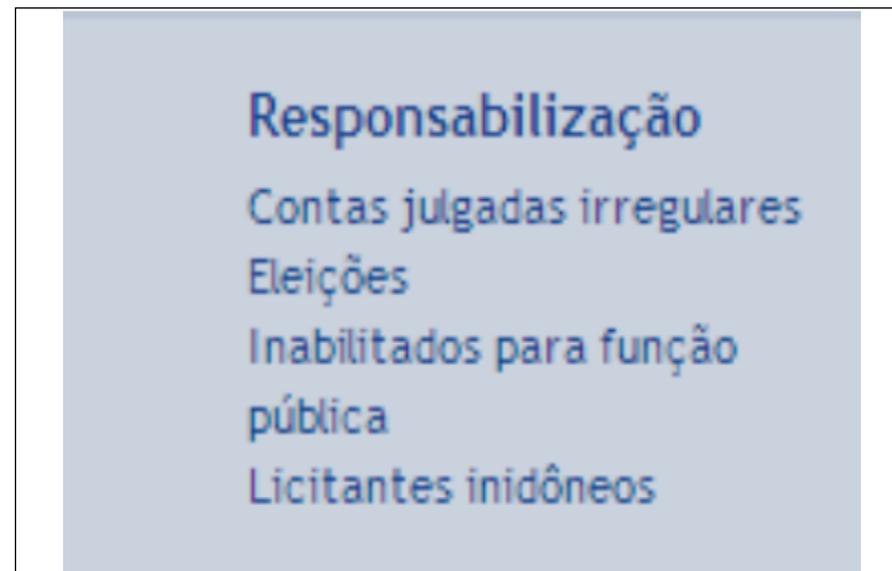


Figura 9 - Links na página inicial TCU.

Por sua vez, a Controladoria-Geral da União fornece acesso Web para pesquisas sobre relatórios "de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) relativos ao Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, à Avaliação da Execução dos Programas de Governo, às Avaliações de Gestão dos Administradores e às Ações Investigativas" no endereço Internet <http://sistemas.cgu.gov.br/relats/relatorios.php>. A CGU também fornece acesso às relações de tomadas de contas especiais enviadas para o Tribunal de Contas da União (<http://www.cgu.gov.br/ControleInterno/AvaliacaoGestaoAdministradores/TomadasContasEspecial/index.asp>).

2.3) Órgãos concedentes

Poucos Ministérios disponibilizam em sua página, na Internet, informações úteis sobre as transferências de seus recursos, além das já lançadas no Portal Transparência. Merecem destaque, no entanto, a página da Caixa Econômica Federal (sobre acompanhamento de obras) e duas páginas em que as despesas de saúde e educação são contempladas: as páginas do Fundo Nacional de Saúde (FNS) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - www.fns.saude.gov.br e www.fnde.gov.br.

Na página do FNS (<http://www.fns.saude.gov.br>) estão disponíveis informações so-

bre os convênios e sobre as transferências fundo a fundo.

Vale notar que, indicado o município, ou número interno do convênio, chega-se a uma página com informações do convênio, entre elas: a situação do convênio, a situação da prestação de contas e a localização do procedimento administrativo respectivo, com a sigla do órgão do Ministério da Saúde em que se encontra. O órgão a que corresponde a sigla pode ser identificado na página do Siorg (<http://www.siorg.redegoverno.gov.br/> - funções “órgão” ou “hierarquia”).

Estão disponíveis dados sobre as ordens bancárias emitidas, em razão do convênio, ou da transferência fundo a fundo. Indica-se também a conta bancária que recebeu o recurso; com essa informação, agentes públicos encarregados do controle do recurso podem requisitar dados sobre a movimentação da conta corrente, como se explicará adiante.

Na página do FNDE há acesso a diversos sistemas do Fundo Nacional, com destaque a acessos ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope), ao sistema de liberação de recursos e ao sistema de prestação de contas. Na página inicial do site do FNDE há links para os três sistemas. (v. figura 10)

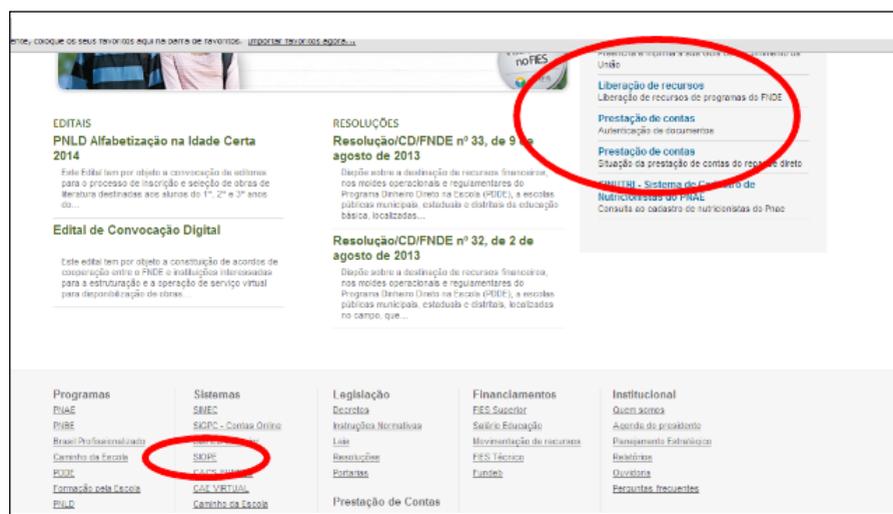


Figura 10.

No link para o Siope abre-se uma página com opções de acesso a dados sobre receitas e sobre despesas em educação nos orçamentos estaduais e municipais. (v. figura 11)



Figura 11.

Na página sobre as liberações de recursos há informações sobre os recursos liberados a prefeituras, a outros entes (como as Associações de Pais e Mestres de cada escola pública) e à Secretaria Estadual de Educação.

Na página sobre as prestações de contas é indicada a situação (“apresentada”, “em análise”, “aprovada”, etc.) de prestações de contas de programas administrados pelo FNDE.

A Caixa Econômica Federal administra obras realizadas com recursos federais e disponibiliza informações sobre essas obras na opção “Governo/Acompanhamento de obras” da página inicial de seu site (www.caixa.gov.br). Na página seguinte, devem ser marcadas as opções “Tipo de operação: todas” e “Origem de recurso: Todos os recursos”. Na página subsequente são marcados os dados do município e as opções para todos os anos de recebimento e todos os programas de governo. Serão elencados (pelo número interno de controle do banco, não pelo número SIAFI), todos os convênios acompanhados pela CEF. O número interno de controle está indicado, na informação do Portal Transparência, logo abaixo do número SIAFI (v. figura 2 acima).



Figura 12.



Figura 14.

Contrato	Status da Operação	Recebimento/Contratação	UF	Proponente	Localidade	Programa/Ação	Valor	Foto/Video
226471-78	CONTRATADA	2007	AC	PM ACRELANDIA	ACRELANDIA	NUC ESP RECILAZ	216.345,00	
232051-13	CONTRATADA	2007	AC	PM ACRELANDIA	ACRELANDIA	NUC ESP RECILAZ	157.612,38	
241927-88	CONTRATADA	2007	AC	PM ACRELANDIA	ACRELANDIA	NUC ESP RECILAZ	433.316,26	
241362-64	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	RIO BRANCO	PROM-PROG CONJU	16.470.747,84	
248994-59	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	RIO BRANCO	PROM-PROG CONJU	10.125.900,28	
248995-64	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	RIO BRANCO	PROM-PROG CONJU	10.201.786,56	
281077-44	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	RIO BRANCO	HAB INT SOCIAL	2.139.902,06	
281078-59	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	RIO BRANCO	HAB INT SOCIAL	2.081.523,00	
281079-63	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	RIO BRANCO	HAB INT SOCIAL	2.083.915,61	
281080-91	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	RIO BRANCO	HAB INT SOCIAL	2.080.782,25	
281081-04	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	RIO BRANCO	HAB INT SOCIAL	1.828.925,20	
281082-18	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	RIO BRANCO	HAB INT SOCIAL	2.086.558,78	
255094-11	CONTRATADA	2006	AC	PM BRASILEIA	BRASILEIA	HAB INT SOCIAL	211.916,71	
249963-04	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	CRUZEIRO DO SUL	HAB INT SOCIAL	704.274,13	
257490-52	CONTRATADA	2006	AC	PM SENA MADUREIRA	SENA MADUREIRA	HAB INT SOCIAL	277.091,00	
255095-26	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	TARAJACA	HAB INT SOCIAL	758.872,17	
249966-37	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	XAPURI	HAB INT SOCIAL	811.511,87	
257491-66	CONTRATADA	2006	AC	PM XAPURI	XAPURI	HAB INT SOCIAL	218.537,11	
249962-91	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	ASSIS BRASIL	HAB INT SOCIAL	548.837,51	
249965-23	CONTRATADA	2006	AC	ESTADO AC	MANOJO LIMA	HAB INT SOCIAL	708.542,32	
Total de Contratos: 671							Valor Total: 579.186.459,84	

Figura 13.

CAIXA Desenvolvimento Urbano
Acompanhamento de Obras

:: Acompanhamento de Operações Contratadas

UF: AC
Município Beneficiado: ACRELANDIA
Número do Contrato: 241927-88
Contratado: PM ACRELANDIA
Programa/Ação: NUC ESP RECILAZ

Descrição da Obra/Serviços: CONSTRUCAO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FUTEBOL - 4ª ETAPA
Assinatura CT: 20/12/2007
Data Vigência: 31/10/2011
Publicação D.O.U.: 01/02/2011

Valor Total	Financiamento / Repasse	Valor Liberado *	Empregos Gerados
R\$ 433.318,26	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	--
Percentual de Obra/Serviços	Previsão da Obra/Serviços	Situação da Obra/Serviços	População Beneficiada
100,00%	0 mês	CONCLUIDA	--
Data Última Medição: 11/05/2011			

* Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços)

DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Data Recebimento PCF/CAIXA: 13.01.2012
Data Homologação SIAFI: 00.00.0000
Data Aprovação CAIXA: 19.01.2012
Número Registro de Aprovação SIAFI:

Figura 15.

2.4) Sites estaduais

Assim como o TCU, também os Tribunais de Contas estaduais disponibilizam informações, na Internet, sobre os gastos da Administração Pública. Serão mostrados exemplos da página do Tribunal de Contas de São Paulo. No Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) é possível fazer pesquisas sobre apenados, pesquisas no SIAPENet, pesquisas de feitos e pesquisas no Portal do Cidadão. Esses recursos estão indicados na página inicial do Tribunal (www.tce.sp.gov.br) (v. figura 16)

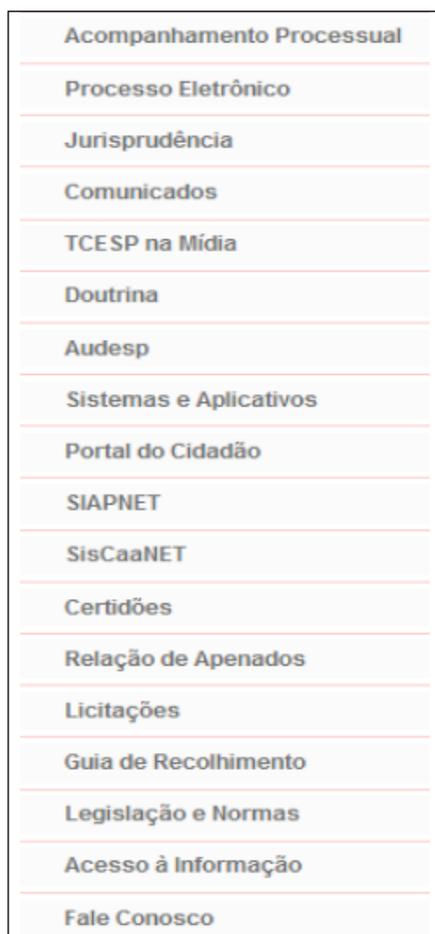


Figura 16.

Na relação de apenados, encontram-se informações, da esfera estadual, sobre pessoas que sofreram penas, em procedimentos licitatórios ou contratações, ou que estão impedidas de contratar com a Administração Pública Estadual ou de receber benefícios ou incentivos fiscais. A pesquisa SIAPNet fornece dados econômicos e administrativos sobre cada um dos municípios paulistas.

O Portal Cidadão do TCE/SP oferece diversos dados sobre cada um dos municípios do Estado, inclusive relatórios de atividades municipais, situação de julgamento de contas e diversos guias sobre fiscalização na opção “Aprenda a Fiscalizar”.

Um importante instrumento do Portal Cidadão é a pesquisa feita a partir do nome/nº CPF ou CNPJ de beneficiário de pagamentos feitos pelos municípios paulistas. Com esse recurso, é possível identificar, por exemplo, uma empresa que fez contrato com uma prefeitura e foi paga com recursos transferidos do Governo Federal.

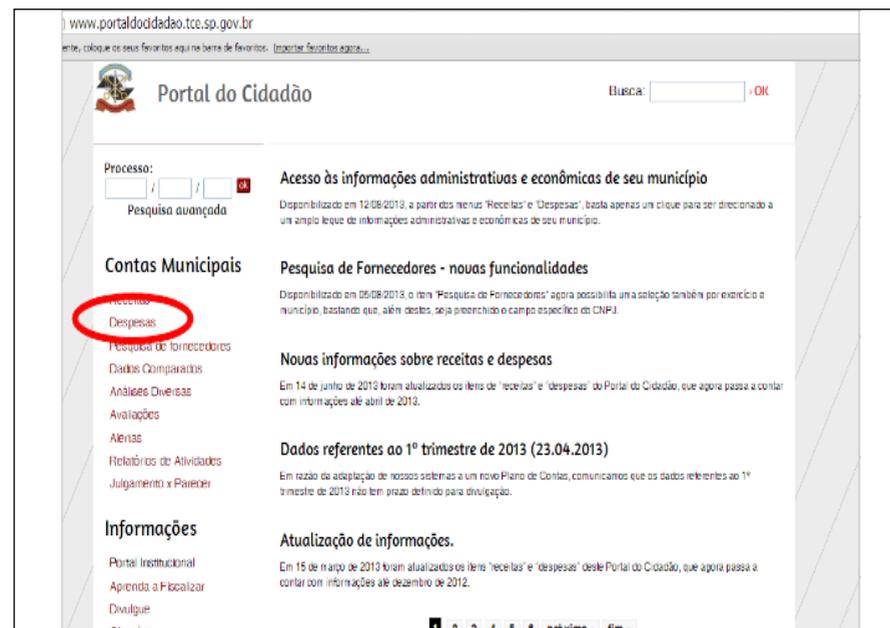


Figura 17.

Tipo de despesa: Valor Pago
No. Empenho: 24-2008
CNPJ / CPF: CNPJ - PESSOA JURÍDICA - 43002005000166
Fornecedor: IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE ADTNA
Data: 2008-01-08
Valor empenhado: 135.930,11
Função de Governo: SAÚDE
Sub-Função de Governo: ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 19 - Atendimento integral à saúde
Ação: 2,018 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS DO SUS (GESTÃO PLENA)
Fonte de Recurso: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
Código de aplicação fixo: 0300 - SAÚDE - RECURSOS ESPECÍFICOS

Figura 18.

Com outro recurso é possível realizar pesquisa de feitos do Tribunal de Contas; o usuário deve indicar o exercício (ano) e, no campo “parte”, o nome do município pesquisado. A relação de feitos fornecida contém diversas categorias de procedimentos. Nesses feitos se encontram informações úteis sobre repasses do Estado ao município, repasses do município a entes privados sem fins lucrativos, contratações feitas pelo município e, nas contas municipais, informações sobre a verba federal enviada ao município pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), sobre o qual se tratará abaixo.

Alguns sites do Poder Executivo Estadual prestam informações sobre transferências de recursos. Um exemplo é a página “Prestando Contas”, da Secretaria da Fazenda de São Paulo (<http://www.fazenda.sp.gov.br/contas1/default.shtm#>), com dados sobre indicações parlamentares para celebração de convênios estaduais. Nesta página, há uma opção de busca por “Transferência de Recursos/Transferências voluntárias a municípios e entidades” (<https://www.fazenda.sp.gov.br/TransferenciaVoluntaria/Sistema/Novo/PaginalInicial.aspx>), em que podem ser encontrados dados sobre as transferências estaduais a entes municipais. A busca é delimitada por região administrativa e, em seguida, pelo município a que se destina o recurso.

Como indício da existência de procedimentos no Ministério Público do Estado de São Paulo (ou do Estado de Mato Grosso do Sul) sobre o repasse de verba pesquisada, o usuário pode valer-se de uma pesquisa Google com uma expressão de busca (nome do município ou do agente político, por exemplo, posto entre aspas) seguida das expressões “site: www.mp.sp.gov.br” (para São Paulo) ou “site: www.mp.ms.gov.br” (para Mato Grosso do Sul). Assim, por exemplo, para o Prefeito José da Silva:

“José da Silva” site: www.mp.sp.gov.br

“José da Silva” site: www.mp.ms.gov.br

3) Informações sobre o regime jurídico do recurso transferido

Na Internet podem ser encontradas informações sobre a legislação que regula a transferência dos recursos de determinado programa de governo. O usuário pode, ainda, pesquisar na Internet a página do respectivo órgão concedente. Assim, por exemplo, na página do Fundo Nacional de Saúde é possível encontrar diversas informações sobre o Fundeb (<http://www.fnnde.gov.br/financiamento/fundeb/fundeb-apresentacao>). Nessa página é possível constatar, por exemplo, que os recursos enviados aos municípios pelo Fundeb não são fiscalizados pelo FNS, nem pelo Ministério da Saúde, mas por Conselhos Municipais do Fundeb.



Figura 19.

4) Conta-corrente receptora de recursos

Os agentes públicos encarregados da fiscalização dos recursos transferidos podem solicitar aos bancos informação sobre a movimentação financeira das contas-correntes que receberam o recurso. Essa informação é particularmente útil quando as regras que organizam a transferência exigem conta-corrente específica, para o recebimento, e exigem que os gastos sejam feitos, diretamente, a partir desta conta (proibição de transferência do recurso para a conta única da prefeitura e posterior pagamento de prestação de serviços ou compra de bens com cheque da conta única).

Essas informações podem ser solicitadas ao órgão concedente e ao banco onde é mantida a conta corrente pesquisada.

Em alguns instrumentos de pesquisa vistos acima, são indicadas as agências e contas correntes destinatárias de alguns recursos federais. Mais informações sobre outros recursos federais (inclusive Fundef/Fundeb) podem ser obtidas em contato telefônico com o Banco do Brasil ou com a Caixa Econômica Federal.

Caixa Econômica Federal

Gerente Nacional

Gerência Nacional de Fundos e Seguros Sociais -GEFUS

SBS quadra 4 lotes 3/4 13ºandar

70092-900 -Brasília/DF

f. 61.32069891 / 8665

5) Dados adicionais sobre as transferências de recursos públicos

Além das informações disponíveis na Internet, as autoridades encarregadas do controle dos recursos públicos podem solicitar à Administração, ou ao Tribunal de Contas, cópias dos documentos relativos ao recurso pesquisado. O cidadão pode entrar em contato com o Promotor de Justiça ou Procurador da República de sua localidade, ou até mesmo com um parlamentar (inclusive vereador municipal) para que seja apurada determinada irregularidade.

Tratando-se de verba concedida pelo Estado, ou por um município, a competência para mover a ação penal ou a ação de improbidade administrativa é do Ministério Público Estadual (Promotor de Justiça); se a verba foi concedida pela União, pode ocorrer que a ação penal e ação de improbidade administrativa estejam a cargo do Ministério Público Federal (Procurador da República) ou do Ministério Público Estadual, a depender do caso.

Para contato com um Promotor de Justiça no Estado do Mato Grosso do Sul, basta clicar sobre a opção “primeira instância” na página Internet <http://www.mp.ms.gov.br/portal/proms/index.php?pg=3> e surgirão os dados para contato com as diversas promotorias do Estado.

Para contato com um Promotor de Justiça no Estado de São Paulo, basta verificar a que Promotoria regional o município em questão pertence (http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Promotorias_de_Justica/regioes_adm/com_relacao_comarcas_municipios/Munic%C3%ADpios%20e%20Popula%C3%A7%C3%A3o%20por%20Promotoria%20de%20Justi%C3%A7a%20e%20C3%81rea%20Regional.xlsx). Em seguida, procurar os

dados para contato com a referida Promotoria regional na página Internet http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Promotorias_de_Justica/regioes_adm/relacoes_regionais. Na capital, funciona o Centro de Apoio Operacional Cível e Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo (área de Patrimônio Público). Telefones para contato: (11) 3119 9525 ou 3119 9000 (PABX do MP de São Paulo).

O contato com o Procurador da República local (Ministério Público Federal) pode ser feito a partir dos dados disponibilizados pela Procuradoria da República de cada Subseção, nos seguintes links (para os Estados de São Paulo ou Mato Grosso do Sul): <http://www.prsp.mpf.gov.br/institucional/municipios> ou <http://www.prms.mpf.mp.br/mpf-em-ms>. Para saber a qual Subseção Judiciária pertence a cidade de que se trata, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região disponibiliza lista com as unidades a que corresponde cada cidade do Estado (<http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=140>).

Para solicitar os documentos relativos à verba pública, a autoridade poderá valer-se dos recursos disponíveis na Internet, para localização dos agentes públicos encarregados da concessão da verba. Na esfera federal, a página do Siorg (função hierarquia -- v. item 2.3 acima), na opção função hierarquia, é possível conhecer a estrutura de cada órgão do Poder Executivo Federal, o que pode facilitar a identificação da divisão responsável pelo gerenciamento do recurso. É recomendável, no entanto, buscar os endereços e telefones nas páginas da Internet de cada órgão (Ministério, Autarquia, Secretaria, etc.), que costumam estar mais atualizadas que a página do Siorg. Na esfera estadual, é recomendável que se busquem os dados de identificação e contato nas páginas de Internet do governo local.

Outras fontes de informações que podem subsidiar a pesquisa encontram-se nos seguintes sítios Internet.

- Diversos dados dos Servidores Públicos Federais encontram-se no acesso Internet ao Portal Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/>)
- As informações da Junta Comercial de São Paulo/JUCESP estão disponíveis na página Internet Jucesp OnLine (<http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br/>). O sistema JucespOnLine usa o cadastro da Nota Fiscal Paulista disponível na página Internet <http://www.nfp.fazenda.sp.gov.br/> e por isso é acessível a qualquer usuário, que nele pode obter as fichas cadastrais completas das pessoas jurídicas registradas nesse Registro de Comércio paulista.
- A situação das famílias beneficiárias do programa Bolsa Família pode ser obtida por qualquer pessoa na página Internet https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp.

FISCALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PÚBLICAS

Guia prático para obter informações em portais da internet
Segunda edição

UNIDADE DESCENTRALIZADA DA ASSESSORIA DE ANÁLISE E PESQUISA DA PRR-3 (ASSPA/PRR3)

Dra. Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini
Procuradora-Coordenadora titular

Dr. Sérgio Monteiro Medeiros
Procurador-Coordenador substituto

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRR-3 (ASCOM)
Novembro/2013

Esta cartilha também está disponível em:

<http://www.prr3.mpf.mp.br/component/remository?func=startdown&id=3395>

MPF | Procuradoria
Regional da
República
Ministério Público Federal | 3ª Região

MPF | Procuradoria
Regional Eleitoral
Ministério Público Federal | em São Paulo
Defesa da democracia, combate à impunidade.